

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 219.** Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e
2 vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação Superior
3 do Oeste – CONCEO, em reunião ordinária de forma presencial, e presidida pelo Prof. Cleuzir da
4 Luz – Diretor Geral da UDESC Oeste -, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Aline
5 Zampar, Ana Paula Fachinetto, Fernanda Karla Metelski, Julcemar Dias Kessler, Lucineia Ferraz,
6 Lucíola Bagatini, Maria Luisa Appendino Nunes Zotti, Olvani Martins da Silva, Rosana Amora
7 Ascari e Paula Cristina Primo. **Atas: Leitura, discussão e aprovação.** Prof. Cleuzir agradece a
8 presença de todos na reunião a princípio como última reunião do ano. A Ata nº 215 de
9 29.08.2022 SGPe 37270/2022 é colocada em votação, e é aprovada por maioria com abstenção
10 da Profa. Aline Zampar, Lucíola Bagatini, Olvani Martins da Silva e Fernanda Karla Metelski.
11 Aprovada por maioria. **Em Expediente:** A secretária Samara informa que as professoras
12 Marlene Bampi e Edlamar Katia Adamy informaram falta na reunião do CONCEO devido a provas
13 do processo seletivo. As justificativas das docentes não abonam falta, apenas justificam sua
14 ausência na reunião. Ordem do dia: **PROCESSO SGPe 54277/2022.** Origem:
15 UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia. Assunto: Homologação de *ad referendum*
16 "Solicitação de alteração de portaria da comissão do plano diretor". Interessada: Aline Zampar.
17 Relator(a): Elisandra Rigo. A relatora está representada por sua suplente, Profa. Lucíola Bagatini.
18 A suplente realiza a leitura integral do relato e informa que a alteração foi realizada para atualizar
19 membros da comissão, como a alteração das novas chefes de Departamento dos cursos de
20 Enfermagem e Zootecnia, inclusão do Prof. Marcel Boiago e exclusão do técnico Carlos Tosin. A
21 suplente realiza a leitura da composição da nova portaria, e informa que a relatora é favorável
22 à aprovação do *ad referendum*. Prof. Cleuzir esclarece que há um erro na portaria, e em função
23 de se tratar de um *ad referendum*, o processo deve ser reprovado, para depois ser aprovado
24 sob um novo processo. O processo é reprovado por unanimidade, e será arquivado para ser
25 retomado sob nova autuação. **PROCESSO SGPe 54018/2022.** Origem: UDESC/CEO/EAQ -
26 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação de *ad*
27 *referendum* "Processo seletivo - Engenharia - Engenharia Química ou Ciências Agrárias -
28 Engenharia de Alimentos". Interessada: Marlene Bampi. Relator(a): Aline Zampar. A relatora
29 informa que o processo se justifica por não haver disponibilidade de docentes para ministrar a
30 disciplina no Departamento de Engenharia. A relatora é de parecer favorável à homologação *ad*
31 *referendum*. Profa. Rosana esclarece que há doze processos seletivos ocorrendo atualmente no
32 centro. Há dois centros que não aceitaram realizar o processo seletivo em dezembro, e
33 preferiram deixar o processo seletivo para ocorrer em fevereiro. Esclarece que o centro decidiu
34 não correr o risco de iniciar o próximo semestre sem professor, e por isso decidiu realizar todos
35 os processos seletivos agora, pois assim já será possível que os novos professores substitutos
36 iniciem no próximo semestre. O processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe**
37 **54013/2022.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e

38 Engenharia Química. Assunto: Homologação de ad referendum "Processo seletivo - Engenharias
39 ou Ciências Agrárias - Engenharia de Alimentos ou Ciência exatas e da terra - Matemática ou
40 Ciência da Computação". Interessada: Marlene Bampi. Relator(a): Julcemar Dias Kessler. O
41 relator observa que há na composição das vagas do processo seletivo a mesma configuração
42 que ocorreu em relação ao concurso público. Em função disso, manifesta-se pela não aprovação
43 do ad referendum. Prof. Julcemar sugere que as disciplinas envolvidas no processo seletivo
44 sejam encaminhadas em dois processos seletivos distintos. Profa. Lucíola diz que compreende a
45 preocupação do relator, mas explica que a montagem da vaga deve-se ao fato de que por vezes
46 uma disciplina é ministrada em um semestre e outra disciplina em outro semestre, e se a vaga
47 fosse realizada separada, a carga horária ficaria muito baixa para um professor substituto. Profa.
48 Rosana esclarece que o motivo de abertura de vaga foi editada dessa forma. Atenta que caso o
49 conselho não aprove a solicitação, o Departamento ficará sem docente para ministrar as
50 disciplinas envolvidas no próximo semestre, e em virtude disso solicita a aprovação do processo.
51 Esclarece que pelo processo seletivo se referir ao não fechamento da vaga para concurso público,
52 a vaga analisada é para processo seletivo que acontecerá no início do próximo ano. Prof. Cleuzir
53 lembra que o CONCEO já aprovou uma vaga de concurso público com essa composição, e que o
54 Departamento possui autonomia para aprovar a vaga que considere importante. Profa. Maria
55 Luisa concorda que se o CONCEO foi favorável à aprovação do concurso público, não é razoável
56 ser contrário à abertura de vaga de processo seletivo, e por esse motivo e pela autonomia do
57 Departamento, defende a aprovação do ad referendum. O parecer do relator é colocado em
58 votação, e é rejeitado por maioria, com o voto favorável do relator. Profa. Rosana propõe um
59 voto alternativo, qual seja, a aprovação da homologação do ad referendum da vagas do processo
60 seletivo do Departamento de Engenharia. O parecer é colocado em votação, e é aprovado por
61 maioria com um voto contrário do Prof. Julcemar Kessler. **PROCESSO SGPe 54717/2022.**
62 Origem: UDESC/CEO/DAD - Direção de Administração. Assunto: Discussão e aprovação
63 "Proposta de orçamento 2023 - UDESC OESTE/CEO". Interessada: Paula Cristina Primo .
64 Relator(a): Ana Paula Fachinetto. A relatora explica que se trata de solicitação de análise de
65 proposta do orçamento de custeio do CEO para o ano de 2023, onde consta no processo ofício
66 da diretora de administração com a proposta compreendendo o valor de R\$ 5.440.893,00, e
67 realiza a leitura da especificação das despesas separadas por natureza. A relatora é de parecer
68 favorável. A diretora Paula explica que em relação às cotas de editais permaneceu-se com os
69 mesmos valores dos últimos anos. Em todos os editais sobraram recursos, por isso mantiveram-
70 se os mesmos valores. Prof. Julcemar questiona sobre a duração do contrato de vigilância. Paula
71 explica que a duração prevista do contrato é por mais três anos, até 2025. Para a Fazenda, já
72 identificaram-se algumas necessidades de alterações. Menciona que hoje o contrato de vigilância
73 custa mais de um milhão de reais, e por isso qualquer aditivo de posto no contrato é muito
74 custoso. O processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 54744/2022.** Origem:

75 UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação
76 de portaria internas do CEO - DENF". Interessada: Lucineia Ferraz. Relator(a): Maria Luisa A.
77 Nunes Zotti. A relatora explica que o processo se trata de solicitação de portarias internas por
78 parte da chefe do Departamento de Enfermagem, pelo período de 01/02/2023 e término em
79 31/01/2024. A relatora realiza a leitura da solicitação das comissão internas, quais sejam, mas
80 pondera que somente três das solicitações referem-se de fato a comissões internas, pois
81 algumas solicitações possuem composição com apenas um docente. Além disso, pontua que as
82 solicitações de coordenação de laboratório não necessitam de análise pelo Conselho de Centro,
83 e assim não necessitam ser remetidas ao Conselho, o que também permite a manutenção da
84 autonomia do chefe de Departamento. A relatora é de parecer favorável. Esclarece-se que
85 algumas solicitações devem ser encaminhadas em processos seprados quando dispensar a
86 análise pelo Conselho de Centro, diretamente ao Diretor Geral. O processo é aprovado por
87 unanimidade. **PROCESSO SGPe 48726/2022.** Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de
88 Enfermagem. Assunto: Discussão e aprovação "EDITAL 036/2022/Direção Geral/UDESC Oeste -
89 PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-
90 GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (PPGenf) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE -
91 UDESC OESTE". Interessada: Cleuzir da Luz. Relator(a): Paula Cristina Primo. A relatora informa
92 que estão constantes no processo todos os documentos necessários à eleição, e informa o
93 resultado final da eleição, em que a chapa composta pelas docentes Edlamar Kátia Adamy e
94 Letícia de Lima Trindade. A relatora é de parecer favorável. Prof. Julcemar explica que foi
95 presidente da comissão eleitoral do edital, e a comissão ao analisar a exigência do edital, decidiu
96 por indeferir a solicitação da chapa por compreender no momento que não se atendia ao edital.
97 Entretanto, após essa intercorrência esclareceu-se a questão junto à PROJUR. Informa ainda
98 que o procedimento para inserção dos dados no sistema Helios Voting é um processo muito
99 engessado e que poderia ser revisto. A secretária Samara pontua que se trata de um
100 procedimento novo, e que exige que se aprenda a utilizar o sistema. Entretanto, é uma forma
101 muito mais prática que a utilização antiga e manual para as eleições, pois não exige a presença
102 física dos servidores e dispensa contagens manuais. Profa. Lucineia relata que também teve
103 dificuldade de inserir no sistema Helios Voting os dados para as eleições, porque o sistema possui
104 uma linguagem muito específica da Informática. A secretária Samara explica que a Resolução
105 do CONSUNI determina que o setor de Informática dê todo o suporte necessário para
106 operacionalizar a eleição. Entretanto, deve-se ter a antecedência necessária para que o
107 procedimento possa ser operacionalizado a tempo. Prof. Cleuzir esclarece que a Resolução
108 040/2022 do CONSUNI determinou que as votações na universidade sejam operacionalizadas
109 pelo Sistema Helios Voting, e termina nesse mesmo regramento o que compete à Direção Geral,
110 à Comissão Eleitoral e à Coordenadoria de Informática, entre elas viabilizar as liberações
111 necessárias no sistema Helios Voting e dar suporte à Comissão Eleitoral sempre que demandada.

112 Prof. Cleuzir sugere que sejam viabilizados os documentos necessários para inserção com
113 antecedência. Profa. Fernanda questiona se a operacionalização dos dados no sistema não
114 competem ao setor de Informática. Sugere que o setor de Informática fique responsável por
115 essa atividade. A secretária Samara esclarece que não é isso que a resolução do CONSUNI prevê,
116 e lê as atribuições das Comissões Eleitorais na resolução do CONSUNI, que estabelece no art.
117 3º, inciso III: "III - à Comissão Eleitoral: a) homologar as inscrições; b) obter as listas de
118 votantes; c) criar eleição virtual, inserindo a data e horário da votação; d) providenciar o sorteio
119 da ordem das chapas nas cédulas eleitorais; e) incluir os inscritos homologados no sistema de
120 votação; f) incluir os votantes no sistema de votação; g) supervisionar e acompanhar todo o
121 processo eleitoral; h) realizar a apuração dos votos; i) emitir ata de apuração, para
122 encaminhamento à Direção Geral." Além disso, esclarece que o que compete à Coordenadoria
123 de Informática: "IV - à Coordenadoria de Informática do Centro: a) providenciar as liberações
124 necessárias no Sistema de Votação Online Helios Voting para viabilização das eleições; b) dar
125 suporte à comissão eleitoral sempre que demandada." Assim, cabe à Coordenadoria o suporte
126 ao processo, e não inserir diretamente os dados no sistema, o que compete à comissão eleitoral.
127 Profa. Fernanda questiona se o técnico da Informática não faz parte da comissão. A secretária
128 Samara explica que eles podem ser designados como parte da comissão enquanto técnicos, mas
129 o que a Resolução do CONSUNI prevê não é a responsabilidade desse procedimento à
130 Coordenadoria de Informática. Além disso, pontua que esses procedimentos podem ser
131 viabilizados dentro de um prazo adequado, pois a comissão possui tempo hábil do fim das
132 inscrições até o início das eleições para organizar esse procedimento, pois antes das eleições
133 existe o prazo de homologação das eleições, e somente então as eleições de fato. Profa. Rosana
134 compreende que o procedimento deve ser providenciado com antecedência junto à
135 Coordenadoria de Informática para que não ocorram problemas. Prof. Cleuzir que o sistema
136 auxilia a tornar mais prático o processo e viabilizar a participação de mais pessoas. Não há mais
137 discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **Comunicações Pessoais.** Profa. Rosana
138 informa que recebeu vários questionamentos a respeito da submissão dos projetos de ensino
139 até o dia 23 de dezembro. Esclarece que essa data se deve ao período de recesso e férias.
140 Entretanto, informou aos chefes de departamento que podem receber projetos após essa data
141 desde que se receba os projetos até 02 de fevereiro para poder tramitar nos Departamentos, e
142 a mesma coisa valerá para os relatórios de monitoria. Em relação ao Edital PRAPEG informa que
143 recebeu apenas dois projetos do curso de Enfermagem até o momento. Profa. Rosana diz
144 também que vai se utilizar de serviço de psicologia interno, pois o serviço externo não está
145 sendo utilizado pelos técnicos e professores. Paula reforça que hoje é o último dia para se realizar
146 a solicitação de estornos, então reforça que os fiscais dos contratos informem o que será pago
147 ainda esse ano ou o que ficará para pagamento posterior. Informa também que ainda não se
148 tem notícias sobre recesso no fim de ano. Há possibilidades de compensação de horários, mas

149 ainda não se tem algo formal a respeito. Profa. Fernanda questiona se é possível encaminhar
150 solicitações de alteração de mudança para as resoluções internas da universidade para propor
151 mudanças, como na discussão citada pelo prof. Julcemar no que diz respeito à votação pelo
152 Helios Voting. Prof. Cleuzir manifesta que entende que o centro pode ser protagonista de boas
153 mudanças na universidade, e apoia a iniciativa sugerida pela Profa. Fernanda. Profa. Maria Luisa
154 complementa que às vezes se trata de uma alteração no fluxo dos procedimentos. Prof. Cleuzir
155 informa que há possibilidade de se realizar uma reunião extraordinária em função do plano
156 diretor de Chapecó, que é a terceira etapa do plano e sobre a localização do Laboratório Dr.
157 Bata, que se for alterado o local irá alterar todo o projeto, e não será possível aguardar até o
158 próximo ano para aprovação em virtude de que há dinheiro externo de convênio com a empresa
159 da Hungria envolvido. Entretanto, a Direção Geral está aguardando um parecer da CEPO da
160 Reitoria a respeito dessa alteração. Prof. Cleuzir solicita auxílio para divulgação do vestibular. O
161 estagiário Emílio participa da reunião para orientar sobre a divulgação dos posts da UDESC Oeste
162 no instagram. Prof. Cleuzir informa que consultou a possibilidade de pagar por impulso nas redes
163 sociais, e não há essa possibilidade. O estagiário Emílio explica que o impulsionamento orgânico
164 é melhor que o impulsionamento pago. No impulsionamento orgânico, o conteúdo nas redes
165 sociais é entregue porque existe a necessidade demandada pelas próprias pessoas, quando
166 curtem, compartilham ou interagem. Já quando ocorre o impulsionamento pago, na próxima vez
167 a rede social demandará novamente que o impulsionamento ocorra pelo meio pago. Prof. Cleuzir
168 agradece a Profa. Aline pela participação da UDESC numa feira de fim de ano no município de
169 Planalto Alegre, e expõe que a UDESC fez a realização de dois troféus de movimento agrário e
170 movimento de indústria e comércio. Não é uma feira de muita movimentação, mas há público
171 que pode estar junto da universidade e há filhos de produtores, que podem ser estudantes em
172 potencial para a UDESC. Informa que o secretário da cidade solicitou que agradecesse a Profa.
173 Aline pela participação dos alunos. Prof. Cleuzir convida a todos para participação do Café da
174 Manhã da UDESC Oeste, que será no dia 15 de dezembro. Informo que não foi fácil marcar essa
175 data, e isso vai ao encontro do fato de que por vezes está sendo difícil marcar reuniões. Explica
176 que conversou a respeito com a Profa. Rosana, e sugere a possibilidade de haver um dia da
177 semana que fosse utilizado apenas para as reuniões, como por exemplo, um dia para reuniões
178 de Departamento, um dia para Conselhos e Comissões, um dia para outras necessidades, e um
179 dia para a reunião do Conselho de Centro. Prof. Cleuzir solicita que os Departamentos preparem-
180 se para que isso seja implementado a partir do segundo semestre de 2023, pois acredita que
181 existirão muitas vantagens com essa implementação. Profa. Rosana diz que já havia solicitado
182 isso anteriormente aos Departamentos, e explica que isso não significa que não poderá ter aulas
183 nesse dia, mas que seja organizado para que docentes substitutos deem aula nesse dia. Profa.
184 Lucíola diz que isso foi discutido no Departamento de Engenharia, e que a sugestão do
185 Departamento de Engenharia seja que o horário da reunião não seja na segunda-feira, para que

186 não implique que os conselheiros trabalhem no fim de semana. Prof. Cleuzir agradece a
187 participação de todos. Diz que haverá possivelmente uma reunião extraordinária, mas se não
188 houver, deseja a todos um excelente fim de ano. Não houve mais interessados na comunicação
189 então o Prof. Cleuzir, Presidente do CONCEO, agradeceu a presença de todos e declarou
190 encerrada a sessão, da qual, eu, Samara Cristina Gobbi Adamczuk, secretária, lavro a presente
191 ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e
192 por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Chapecó, aos doze dias do mês de
193 dezembro de dois mil e vinte e dois.

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

CONSELHEIROS:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4FG80G8M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SAMARA CRISTINA GOBBI ADAMCZUK** (CPF: 059.XXX.389-XX) em 24/04/2023 às 18:34:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:05:48 e válido até 13/07/2118 - 15:05:48.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUCINEIA FERRAZ** (CPF: 019.XXX.239-XX) em 25/04/2023 às 08:13:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:12 e válido até 30/03/2118 - 12:48:12.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALINE ZAMPAR** (CPF: 223.XXX.978-XX) em 25/04/2023 às 10:48:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:56 e válido até 13/07/2118 - 13:14:56.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 25/04/2023 às 15:23:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ROSANA AMORA ASCARI** (CPF: 736.XXX.109-XX) em 25/04/2023 às 16:16:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:30 e válido até 30/03/2118 - 12:38:30.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JULCEMAR DIAS KESSLER** (CPF: 953.XXX.770-XX) em 26/04/2023 às 19:11:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:12:36 e válido até 13/07/2118 - 14:12:36.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUCIOLA BAGATINI** (CPF: 914.XXX.530-XX) em 27/04/2023 às 17:08:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:47 e válido até 30/03/2118 - 12:44:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTQ2ODNfNTQ3NjJfMjAyMI80Rkc4MEc4TQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00054683/2022** e o código **4FG80G8M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.